

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping 70.307-901 - Brasília - DF

Tel.: (61) 3322-3252 E-Mail: abmes@abmes.org.br Fax: (61) 3224-4933

Home Page: http://www.abmes.org.br

Decreto de 25 de fevereiro de 1999

Institui o ano de 1999 como "Ano Joaquim Nabuco e Rui Barbosa", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica instituído o ano de 1999 como "Ano Joaquim Nabuco e Rui Barbosa", em comemoração ao sesquicentenário de nascimento dessas personalidades.

Art. 2.º A coordenação das atividades relacionadas às comemorações fica a cargo dos Ministérios da Educação e da Cultura.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

Diário Oficial, Brasília, 26-02-99 - Seção 1, p.31

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Paulo Renato Souza Francisco Weffort